



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2009.

Aprova o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 154, intitulado “Projeto de Aeródromos”.

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, considerando o disposto no art. 8º, incisos XXI e XXX, do mesmo diploma legal, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.024517/2009-47, deliberado e aprovado na Reunião de Diretoria realizada em _____ de _____ de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Resolução – cujo inteiro teor encontra-se disponível no endereço eletrônico www.anac.gov.br –, o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 154, intitulado “Projeto de Aeródromos”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente